

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: BARAO

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

MARA MALLMANN  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	BARÃO
Região de Saúde	Região 08 - Vale do Caf e Metropolitana
Área	124,50 Km²
População	6.232 Hab
Densidade Populacional	51 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/01/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE BARAO
Número CNES	6824196
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	91693325000152
Endereço	RUA ESTEVAO COSTA 58
Email	saude@barao.rs.gov.br
Telefone	5136961050

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JEFFERSON SCHUSTER BORN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARA MALLMANN
E-mail secretário(a)	saude@barao.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5136962000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/01/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	11.232.569/0001-07
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARA MALLMANN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/01/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 08 - Vale do Caf e Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARÃO	124,497	6232	50,06
BROCHIER	109,695	5132	46,78
CANOAS	131,097	349728	2.667,70
CAPELA DE SANTANA	184,003	12183	66,21
ESTEIO	27,543	83352	3.026,25

HARMONIA	44.579	4967	111,42
MARATÁ	80.354	2713	33,76
MONTENEGRO	420.017	66157	157,51
NOVA SANTA RITA	217.868	30482	139,91
PARECI NOVO	57.405	3885	67,68
SALVADOR DO SUL	99.158	7975	80,43
SAPUCAIA DO SUL	58.644	142508	2.430,05
SÃO JOSÉ DO SUL	60.106	2464	40,99
SÃO PEDRO DA SERRA	35.383	3881	109,69
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	111.452	26161	234,73
TABAÍ	94.755	4816	50,83
TRIUNFO	823.416	30159	36,63
TUPANDI	59.541	5019	84,29

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA ESTEVÃO COSTA	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	FÁBIO DUARTE SCHWALM	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	6
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
13/06/2022 	17/10/2022 	02/02/2023 

#### • Considerações

O Município de Barão segundo estimativa do IBGE para o ano de 2020 possui uma População de 6232 habitantes, está localizado na região serrana do Estado do Rio Grande do Sul, distante 110 km da capital de Porto Alegre, tendo como limites municipais os Municípios de Carlos Barbosa, São Vendelino, Bom Princípio, Tupandí, São Pedro da Serra, Salvador do Sul e Boa Vista do Sul.

A rede municipal de saúde é composta de 04 Unidades Básicas de Saúde - UBSs, um Hospital Geral, duas equipes de Estratégia da Saúde da Família - ESF, com 100% de cobertura da população, uma AMENT - Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental.

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui um instrumento legal de acompanhamento, conforme Lei Complementar n 141/2012 art. 36, o controle e avaliação das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS do Município de Barão/RS e seu financiamento.

Representa respeito e compromisso com os usuários do SUS, além de requerer envolvimento de gestores e equipe da Secretaria Municipal da Saúde de Barão. O planejamento é uma função estratégica para a atuação resolutiva do SUS e se substancia nos seus instrumentos básicos: Plano de Saúde (PS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e em instrumentos complementares, como por exemplo, o Relatório Detalhado do Quadrimestre - RDQM que, em conjunto com o RAG possibilitam aplicar o processo de monitoramento como retroalimentação para o próximo quadrimestre e/ou anual que se interligam.

Assim, são estabelecidas as bases que definirão as ações em saúde, que por sua vez, serão monitoradas e a cada relatório quadrimestral, avaliadas. No desenvolvimento do **Relatório Anual de Gestão 2022** avalia-se a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas, no período, visto que, os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento, uma vez que, permitem acompanhar e fazer um diagnóstico da real situação.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui um instrumento legal de acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS do Município de Barão/RS e seu financiamento. Representa respeito e compromisso com os usuários do SUS, além de requerer envolvimento de gestores e equipe da Secretaria Municipal da Saúde de Barão.

O **RAG 2022** foi elaborado considerando os princípios do Sistema Único de Saúde de universalidade do acesso e de integralidade da atenção. A necessidade de planejar e organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Barão, visando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e necessários, para que os objetivos propostos sejam alcançados com o mínimo de custos.

A importância de incentivar os Gestores, os profissionais, os responsáveis pela saúde da população a organizarem e desenvolverem campanhas e atividades permanentes em parceria com outras instituições e com Poderes Públicos possibilitando cada vez mais a melhoria das condições de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde. Que na organização do SUS também se fazem necessárias e urgentes transformações no sentido de aproveitamento nos serviços da tecnologia, traduzindo-se em mudanças nos comportamentos pessoais e sociais, impondo novas formas de pensar, agir, e relacionar-se, elevando princípios morais e éticos no atendimento aos pacientes e usuários.

O presente **RAG 2022** é composto de tabelas, quadros e gráficos que demonstram o quantitativo realizado pelos diversos serviços ofertados pela Secretaria, bem como análises, considerações e recomendações. Estão contidas as avaliações das informações dos sistemas relacionados (dados demográficos, epidemiológicos, força de trabalho, etc), dos indicadores do Pacto pela Saúde, financeiros e orçamentários. Traz também entre outras informações, um diagnóstico detalhado da saúde do Município de Barão como, o perfil das ações que foram realizadas e que estão sendo traçadas para melhoria contínua. Por fim, este documento contribui para o planejamento e definição de políticas públicas, ajudando os gestores na tomada de decisão e no aperfeiçoamento da gestão participativa.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	157	149	306
5 a 9 anos	159	156	315
10 a 14 anos	138	161	299
15 a 19 anos	184	185	369
20 a 29 anos	466	445	911
30 a 39 anos	547	481	1028
40 a 49 anos	467	417	884
50 a 59 anos	454	426	880
60 a 69 anos	319	307	626
70 a 79 anos	189	216	405
80 anos e mais	75	134	209
<b>Total</b>	<b>3155</b>	<b>3077</b>	<b>6232</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 27/01/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
BARAO	73	57	41

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 27/01/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	28	25	33	13
II. Neoplasias (tumores)	13	21	24	29	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	4	2	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	9	18	14	9
VI. Doenças do sistema nervoso	4	5	2	4	10
VII. Doenças do olho e anexos	9	1	3	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	36	45	23	29
X. Doenças do aparelho respiratório	62	50	6	4	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	38	37	29	27	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	5	6	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	5	3	4	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	34	23	13	10	15
XV. Gravidez parto e puerpério	30	28	24	26	26
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	-	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	9	2	3	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	22	19	18	46	20
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	6	3	7	7

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>356</b>	<b>294</b>	<b>224</b>	<b>243</b>	<b>215</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	2	3
II. Neoplasias (tumores)	11	6	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	16	12
X. Doenças do aparelho respiratório	3	5	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	6	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	<b>43</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/01/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em análise aos relatórios acima apresentados identificamos que a população de Barão vem aumentando gradativamente e dispomos de uma população jovem sendo que a faixa etária que apresentou maior número de habitantes foi a dos 30 aos 39 anos. Quanto aos nascidos vivos o resultado apresentado é o de 2020 e correlacionando o mesmo com os anos anteriores percebe-se que houve diminuição dos nascidos vivos. Com uma população estimada de 6232 habitantes para o ano de 2021. Cabe salientar que o Município de Barão possui uma população idosa estimada em 1.240 pessoas acima de 60 anos sendo que 209 tem 80 anos ou mais.

Analisando os dados de morbidade, ou seja, internações hospitalares realizadas no ano de 2022 observamos que os maiores índices de internações foram por doenças do aparelho digestivo com 32 internações no período, seguido por 29 internações do aparelho circulatório, 26 internações por gravidez ou parto e 21 internações por tumores (neoplasias). No ano de 2022 foram contabilizadas 215 internações Hospitalares, sendo observada uma diminuição se comparado ao ano de 2021 em que tivemos um total de 243 internações.

Quanto a Mortalidade não temos dados atualizados, os dados apresentados referem-se ao ano 2020, que foram contabilizados 43 óbitos. A mortalidade é classificada por grupos de causas, e observamos que as maiores causas de óbitos em 2020 foram as Neoplasias (tumores) com 15 óbitos seguido pelas Doenças do aparelho circulatório com 12 óbitos.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	18.570
Atendimento Individual	27.359
Procedimento	34.426
Atendimento Odontológico	1.838

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 27/01/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	41	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	65	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>106</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 27/01/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

##### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos



Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7	-
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/01/2023.

• **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Em análise aos dados apresentados constatamos que o Município realizou no ano de **2022** um expressivo número de serviços na Atenção Básica, sendo 18.570 visitas domiciliares, 27.359 atendimentos individuais, 34.426 procedimentos e 1.838 atendimentos odontológicos. Na Atenção Ambulatorial Especializada o Município realizou 106 procedimentos.

A produção da Atenção Básica é um dado muito importante para orientar o planejamento em saúde, que é desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre os setores da Atenção Básica. Contar com instrumentos de planejamento vigentes e condizentes com a realidade local e com a capacidade de gestão, inclusive orçamentária, é uma das condições para que haja a transferência de recursos.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	5	0	1	6
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/01/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Quanto a Rede Física e Prestadora do SUS informamos que no município de Barão temos três estabelecimentos de saúde que integram a gestão dupla e outros sete pertencentes a gestão municipal, sendo que no total temos 10 estabelecimentos de saúde conforme informações constantes na base do Local do SCNES pois, todos os municípios, são obrigados a informar as unidades cadastradas no CNES Base Local para o CNES Base Nacional a mesma regra é válida para a Gestão estadual, e devem mantê-los atualizados, de acordo com norma específica do Ministério da Saúde. No relatório acima não estão sendo apresentados estabelecimentos

Dos 10 estabelecimentos cadastrados na base do CNES identificamos quatro UBSs que são financiadas com recursos Municipais, Estaduais e Federais. Dispomos de um Hospital Filantrópico, com convênio com o Estado, Uma Secretaria Municipal de Saúde, Uma APAE, dois Centros de Especialidades e um Posto de coleta de exames laboratoriais.

Nos relatórios apresentados pelo Digisus são apresentados somente 09 estabelecimentos, porém ressaltamos que na base local do CNES e no Cnes Web estão cadastrados 10 estabelecimentos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	3	4	7
	Intermediados por outra entidade (08)	14	5	7	10	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	4	7
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)		4	5	6	0
	Bolsistas (07)		0	0	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		23	26	27	0
	Intermediados por outra entidade (08)		13	13	9	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)		2	2	2	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)		21	20	23	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando os dados apresentados quanto aos profissionais que atuam no SUS identificamos que a maioria dos trabalhadores possui vínculo de trabalho protegido, auxiliando na organização do processo de trabalho da equipe e fortalecendo o vínculo com o paciente. A relação entre os profissionais e os pacientes que usam os serviços de saúde é um tema importante no âmbito do SUS e adquire uma linguagem especial na atenção básica pelo uso da palavra vínculo. Segundo suas diretrizes, a atenção básica deve funcionar como porta de entrada e centro de comunicação de toda a rede de atenção com um amplo espectro de ações: promoção de saúde; prevenção de agravos; diagnóstico; tratamento; reabilitação; redução de danos e manutenção da saúde e para que isso aconteça o trabalhador em saúde deve dispor de um vínculo de trabalho protegido.

Os profissionais intermediados por outra entidade que constam no relatório são os profissionais terceirizados via consórcio público de saúde, e intermediados via convênio com o Hospital São José de Barão. Os autônomos são contratados por processo licitatório.

Observamos também que neste item há algumas divergências quando comparado com o cadastrado na base local do CNES do Município com os dados apresentados pelo sistema DIGISUS. Na base local temos 02 enfermeiros estatutários no relatório é apresentado apenas 01.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros( de 30 a 69) pelo conjunto das 4 principais dcnt (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			10	8	Número	6,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de prevenção e de cessação do tabagismo, principalmente entre a população jovem e mulheres. Capacitar as equipes da AB para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa e em condições crônicas.									
Ação Nº 2 - Ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo) prevenção de complicações.									
Ação Nº 3 - Integrar ações educativas aos grupos da terceira idade focando a hipertensão e diabetes.									
2. Registrar os óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar orientação aos profissionais médicos quanto ao preenchimento correto da Declaração de Óbito.									
3. Aplicar as vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	79,00	Proporção	100,00	126,58
Ação Nº 1 - Acompanhar os indicadores de cobertura vacinal, por vacina, desencadeando ações de acordo com as necessidades para atingir as metas									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACSs de crianças e adultos com vacinas atrasadas de acordo com o calendário vacinal básico									
Ação Nº 3 - Manter o envio de dados para o Ministério da Saúde em todas as salas de vacinas do Município									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de vacinação a fim de imunizar a população em geral para atingir as metas estabelecidas pelo MS									
4. Informar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema nacional de agravos de notificação (SINAN), com os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento previsto pelo Ministério da Saúde (MS).									
Ação Nº 2 - Qualificar os trabalhadores em saúde quanto ao preenchimento das Notificações, por meio de ações de educação em saúde.									
Ação Nº 3 - Notificar os casos epidemiológicos e investigar as doenças compulsórias.									
5. Promover a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de educação em saúde coletiva para as equipes para a detecção precoce e tratamento adequado e oportuno dos casos identificados.									
6. Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar o teste rápido para HIV, já na primeira consulta de pré- natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais									
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas em toda a rede de saúde.									
Ação Nº 3 - Ofertar preservativos nas UBSs e empresas do Município.									
7. Realizar análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			83,00	83,00	Proporção	100,92	121,59
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 09 amostras mensais quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada para realizar a manutenção dos poços artesianos e controle da água									
Ação Nº 3 - Monitorar sistematicamente a qualidade de água consumida pela população, nos termos da legislação vigente através de coletas de amostra para análise.									

Ação Nº 4 - Controle do teor de flúor na água de abastecimento.									
Ação Nº 5 - Informar a população sobre a qualidade da água e riscos à saúde, alimentando o sistema de informação da Vigilância da água (Vigiágua).									
Ação Nº 6 - Alimentar os sistemas de informação sobre o controle da água Vigiágua e GAL.									
8. Promover ações de Vigilância Sanitária no Município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a infraestrutura adequada para a realização das inspeções sanitárias.									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais necessários às ações e estruturação da vigilância sanitária.									
Ação Nº 3 - Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos à inspeção da vigilância Sanitária e emitir alvará.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de orientação e conscientização para a população com realização de palestras educativas e capacitação para os ACSs das ESFs.									
Ação Nº 5 - Manutenção, pagamento de combustível aquisição de veículos e equipamentos para estruturar a Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 6 - Confeção e reprodução de material educativo (folders, cartazes, cartilhas, faixas, banners etc.), para profissionais de saúde e população em geral.									
9. Realizar ciclos que atinjam no mínimo 80% de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue nos imóveis do município, conforme a legislação do programa.									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde coletiva para os profissionais da rede em relação à prevenção, diagnóstico e tratamento da dengue.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações intersetoriais para divulgação das medidas de promoção e prevenção da Dengue.									
Ação Nº 4 - Promover ações de educação em saúde coletiva para os profissionais da rede em relação à prevenção, diagnóstico e tratamento da dengue.									
10. Realizar preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para 100% dos profissionais da rede de atenção em saúde para preenchimento do campo "Ocupação".									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de saúde do trabalhador, ofertando serviços de Atenção Básica no horário do meio dia e das 17h00min as 18h00min horas.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas no vários ciclos de vida**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir o acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.									
2. Manter em Zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para sífilis a 100% das gestantes que realizam pré-natal no Município.									
Ação Nº 2 - Realizar dois testes durante o pré-natal (1º e 3º trimestre) em 100% das gestantes em acompanhamento com médicos do Município.									
Ação Nº 3 - Acompanhar 100% das crianças cujas mães possuem sífilis durante a gestação, conforme protocolos do MS									
Ação Nº 4 - Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiro(s) sexual.									
3. Aumentar a aderência ao parto normal no SUS e saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			15,00	30,00	Proporção	22,41	74,70
Ação Nº 1 - Priorizar a realização de parto normal no SUS, sempre que indicado.									
Ação Nº 2 - Suprir as gestantes de informações sobre os tipos de parto e seus benefícios									
4. Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			20,00	18,00	Proporção	6,98	38,78
Ação Nº 1 - Disponibilizar métodos contraceptivos aos adolescentes em toda a rede de atenção à saúde.									
Ação Nº 2 - Suprir as adolescentes de informações sobre a gravidez na adolescência através das equipes de ESFs, EAPs, EMAESM e ACS.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação sexual para adolescentes, nas escolas do Município									
Ação Nº 4 - Ofertar teste rápido de gravidez em todas as UBSs.									
5. Manter em Zero o número de óbitos de crianças menores de um ano.	Taxa de mortalidade infantil	0			0,00	0,00	Taxa	17,24	0
Ação Nº 1 - Revisar e adequar o fluxo de puericultura junto às unidades em especial aos prematuros.									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares as gestantes através das equipes de ESF, EAP e ACS.									
Ação Nº 3 - Manter o número mínimo de 7 consultas de pré-natal para cada gestante acompanhada pela AB do Município.									
Ação Nº 4 - Oferecer três ecografias obstétricas a cada gestante atendida na rede da Atenção Básica do Município.									
6. Reduzir os óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar o acesso e a assistência ao pré-natal									
Ação Nº 2 - Oferecer kits básicos de cuidados com a mãe e o bebê às gestantes participantes dos grupos de gestantes, bem como, oferecer um lanche às participantes no dia do grupo, incentivando a participação de 100% das gestantes.									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes para a disseminação de informações e sanar dúvidas.									
<b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e pontos intersetoriais									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Equipe de Saúde Mental em Atenção Especializada com os profissionais psicólogo, psiquiatra e assistente social.	Equipe de Saúde Mental em Atenção Especializada com os profissionais psicólogo, psiquiatra e assistente social.	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial dos municípios por meio de ações em saúde mental, em um território geograficamente pré-reconhecido pelas demandas nesta área.									
Ação Nº 2 - Realizar evento alusivo ao Dia da Saúde Mental (em janeiro e ou setembro)									
Ação Nº 3 - Buscar qualificação teórica para a equipe, aprimorar o atendimento das demandas em saúde biopsicossocial.									
Ação Nº 4 - Contratação de profissionais necessários para manter a equipe NASF completa, conforme legislação do MS.									
2. Manter Equipe de Atenção Básica com profissional psicólogo	Equipe de Atenção Básica com profissional psicólogo	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissional psicólogo para integrar as equipes de AB.									
3. Prover a realização de encontros regulares com a população considerada de risco mental com a criação de grupos e ou oficinas	Realização de encontros regulares com a população considerada de risco mental com a criação de grupos e ou oficinas	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ampla divulgação dos grupos e incentivar a população atendida pela Saúde Mental à participação.									
Ação Nº 2 - Realizar encontros com os pacientes de saúde mental e com profissional responsável por coordenar estes encontros									
4. Criar leitos psiquiátricos no hospital São José de Barão para acampamento de casos de menos complexidade	Leitos psiquiátricos no hospital São José de Barão para acampamento de casos de menos complexidade	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Estado recursos para implantação de leitos psiquiátricos.									
Ação Nº 2 - Avaliar a estrutura do Hospital São José e a legislação para implantação dos leitos psiquiátricos.									

**OBJETIVO Nº 2.3 - Implantação da rede de atenção às urgências**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar convênio para cobertura dos serviços dos bombeiros voluntário	Cobertura dos serviços dos bombeiros voluntários	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com o Corpo de bombeiros para atendimentos das intercorrências em todo o Município									
Ação Nº 2 - Atender o Município sempre que solicitado, através de equipe especializada, com utilização de veículos e equipamentos adequados ao resgate de acidentes, incêndios e outros sinistros similares.									
2. Manter convênio para acesso ao atendimento as urgência e emergências	Acesso ao atendimento as urgência e emergências	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir os pontos de atenção secundários e terciário, regionalizados e articulados, com transferência sob regulação ou contato médico.									
Ação Nº 2 - Estabelecer as competências de cada ponto de atenção - atenção básica, hospital, serviço de atendimento móvel (ambulâncias).									

**OBJETIVO Nº 2.4 - Implantação da rede de atenção à pessoa com deficiência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir assistência à pessoa com deficiência aos serviços constantes na rede de saúde	Acesso à pessoa com deficiência aos serviços constantes na rede de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com a APAE de Barão para acolhimento e tratamento da pessoa com deficiência.									
Ação Nº 2 - Realizar triagem auditiva (Teste da Orelhinha), em 100% dos nascidos vivos no município.									

**OBJETIVO Nº 2.5 - Implantação da rede de atenção às pessoas com doenças crônicas**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar ações e serviços de saúde da pessoa com doenças crônicas	Ações e serviços de saúde da pessoa com doenças crônicas realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de insumos para todos os pacientes com diabetes insulínica, conforme legislação vigente.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e fatores de risco em todas as UBSs, estimulando hábitos saudáveis e o diagnóstico precoce das doenças crônicas.									
Ação Nº 3 - Imunizar 80% da população do total dos grupos prioritários com a vacina contra gripe, visando reduzir as internações por doenças respiratórias.									

**OBJETIVO Nº 2.6 - Reduzir os danos e melhorar a qualidade de vida dos idosos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar ações e serviços de saúde da pessoa idosa	Acesso as ações e serviços de saúde da pessoa idosa	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das UBSs para Atenção Integral ao Idoso.									
Ação Nº 2 - Organizar através das EAP e ESF, ações referentes a atividades físicas/práticas corporais para a população idosa e seus familiares.									

**OBJETIVO Nº 2.7 - Fortalecer o acompanhamento do Estado Nutricional**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar ações e serviços de acompanhamento nutricional	Acesso as ações e serviços de acompanhamento nutricional	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a alimentação saudável, o controle da obesidade com iniciativas que se inserem no contexto da promoção da saúde									
Ação Nº 2 - Acompanhamento nutricional da população obesa e desnutrida.									
Ação Nº 3 - Promover a formação de Grupos que incentivem hábitos saudáveis bem como a prática de exercícios.									

**OBJETIVO Nº 2.8 - Acompanhar a Saúde da criança: Crescimento e Desenvolvimento**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver atividades voltadas ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações educativas e assistenciais de vigilância nutricional e apoio alimentar as crianças.									
Ação Nº 2 - Busca ativa pelos ACS às crianças desnutridas e obesas.									
Ação Nº 3 - Contratação de médico pediatra para acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas voltadas ao Agosto dourado (amamentação).									

**DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,55	0,59	Razão	0,47	79,66
Ação Nº 1 - Aumentar os horários das agendas para coleta dos exames preventivos e realizar coleta em sábados a serem definidos, para oportunizar o acesso às mulheres trabalhadoras.									
Ação Nº 2 - Busca ativa através dos ACS das mulheres em idade fértil para realização do exame de câncer de colo de útero.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da coleta do exame citopatológico.									
Ação Nº 4 - Adquirir o material necessário para a coleta dos exames preventivos.									
2. Incentivar a realização de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,40	0,46	Razão	0,47	102,17
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento da rotina de solicitação do exame para as pacientes do grupo preconizado pelos profissionais da rede de atenção à saúde.									
Ação Nº 2 - Busca ativa através dos ACS das mulheres em idade de 50 a 69 anos que não realizaram a mamografia.									
Ação Nº 3 - Comprar exames de mamografia, quando não ofertadas pelo SUS, para as mulheres fora da faixa etária que conforme prescrição médica necessitam realizar o exame.									
Ação Nº 4 - Promover ações que estimulem as mulheres à realização dos exames de mamografia									

**OBJETIVO Nº 3.2 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica**



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes completas de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para manter as equipes de Atenção Básica completas.									
Ação Nº 2 - Garantir oferta mínima de ações de saúde para a população coberta por cada Equipe de Atenção Primária ou ESF.									
Ação Nº 3 - Manter o Programa mais Médicos para o Brasil com custeio de moradia e alimentação, para o profissional.									
Ação Nº 4 - Implantar a Equipe Saúde da Família 03 na UBS Arroio Canoas, substituindo a Equipe de Atenção Primária em Saúde (EAP).									
2. Promover o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			80,00	86,00	Percentual	72,72	84,56
Ação Nº 1 - Identificar famílias que atendem critérios para inclusão no Programa Bolsa Família e encaminhar ao CRAS.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das famílias do programa que não estejam comparecendo aos serviços de saúde para avaliação antropométrica. Realizar busca ativa das famílias do programa que não estejam comparecendo aos serviços de saúde para avaliação antropométrica.									
3. Manter completas as equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			90,00	96,00	Percentual	100,00	104,17
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de implantar a equipe de Saúde Bucal junto a Equipe de Saúde da Família ESF 02, de Linha Francesa Alta									
Ação Nº 2 - Realizar Aplicação tópica de flúor e escovação dental supervisionada.									
4. Manter completas as equipes de estratégia saúde da família de agentes comunitários	Cobertura da estratégia saúde da família de agentes comunitários	0			80,00	86,00	Percentual	90,00	104,65
Ação Nº 1 - Garantir ações de educação permanente, e ofertar cursos de qualificação aos profissionais lotados na Secretaria Municipal da Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar ações conjuntas com as equipes, ESF, ACS, EAP e EMAESM.									
Ação Nº 3 - Elaborar mecanismos para estabelecer o mínimo de 90% a média mensal de visitas domiciliares por família realizadas por agente comunitário de saúde.									
Ação Nº 4 - Contratação de profissionais por concurso público e emergencialmente quando necessário para manter equipes completas									
Ação Nº 5 - Desenvolver atividades educativas com a população em geral, bem como realizar atividades de educação permanente.									
Ação Nº 6 - Ampliar a abrangência das ações de Atenção Básica, bem como sua resolutividade, apoiando a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços.									
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliação do acesso e aperfeiçoamento da assistência especializada e atenção hospitalar</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar as Subespecificidades com tempo de espera oportuno	Subespecificidades com tempo de espera menor que 60 dias	0			75,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
Ação Nº 1 - Aplicar protocolos e/ou critérios médicos para encaminhamentos à atenção especializada e/ou exames.									
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta nas subespecialidades com insuficiência de consultas, e demanda reprimida.									
Ação Nº 3 - Regular 100% das consultas especializadas.									
2. Prover à suficiência de serviços de saúde através da contratação de serviços complementares ao SUS, sempre que necessário.	Condições básicas para o funcionamento dos serviços de saúde próprios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com o com o Hospital São José para Plantão 24 horas no Município, contratação de serviços ambulatoriais, internações e consultas de atenção básica, especializada, exames de imagem e laboratoriais.									
Ação Nº 2 - Firmar convênio com Hospitais e clínicas da região para atendimento das especialidades com demandas reprimidas.									
Ação Nº 3 - Manter convênio com o Consórcio CIS/CAÍ para compra de consultas de atenção básica e especializada.									
Ação Nº 4 - Firmar convênios com instituições de saúde para atendimento da população.									
3. Realizar exames apoio diagnóstico realizados na população residente	Aumento da oferta de exames	0			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com o Consórcio CIS/CAÍ para aquisição de materiais e medicamentos.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de exames através de convênios com Hospitais e clínicas especializadas, conforme necessidade.									
Ação Nº 3 - Manter convênio Hospital São Pedro de Garibaldi para pagamento de exames de apoio ao diagnóstico básico e especializado.									
4. Contratar os hospitais com indicadores hospitalares monitorados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC)	Percentual de hospitais contratualizados com indicadores hospitalares monitorados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação das metas qualitativas conforme previsto nos instrutivos e contratos									
Ação Nº 2 - Realização das reuniões do contrato conforme cronograma pré-estabelecido.									
<b>OBJETIVO Nº 3.4 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e serviços ofertados</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover a alimentação dos sistemas de Saúde	Alimentar todos os sistemas de Saúde exigidos pelo MS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter alimentados os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde. SCNES, SIA, FPO, BPA, SISAB, SISCAN, SIPNI, SISACTO, SARGSUS, MGS, RDQA, SIOPS, GAL, SINAN, SIS PRE –NATAL, SIM, SINASC,SIST, GUD, AME.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para alimentação adequada dos sistemas de informações em saúde.									
Ação Nº 3 - Manter o E-ESUS PEC instalado e integrado entre as UBSs.									
Ação Nº 4 - Manter convênio com o telessaude de Sapucaia do Sul.									
2. Manter os serviços e estrutura das UBSs	Serviços e estrutura das UBSs mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, pagamento de diárias e horas extras.									
Ação Nº 2 - Contratação de médico clínico e ou médico especialista em Saúde da Família para atuar nas ESFs e demais equipes.									
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para suprir as necessidades das UBSs.									
Ação Nº 4 - Manter a frota veicular e o transporte de pacientes às instituições de saúde de outras cidades. Aquisição de veículos para transportar pacientes e atender as necessidades das equipes de atenção básica.									
Ação Nº 5 - Manutenção da Secretaria da Saúde, aquisição de material expediente, limpeza, higiene e consumo.									
3. Investir na qualificação e vinculação dos profissionais do SUS.	Qualificação e vinculação dos profissionais do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ações de educação permanente incluindo reuniões mensais com as equipes e oferecer lanche no dia da reunião.									
Ação Nº 2 - Implantar e Manter programas de residência de medicina da família e comunidade e da residência multiprofissional em atenção básica/saúde da família/saúde coletiva.									
Ação Nº 3 - Realizar seminários, fóruns, treinamentos e palestras para qualificar servidores lotados na secretaria da saúde, com objetivo de qualificar o funcionalismo.									
Ação Nº 4 - Desenvolver instrumentos e processos de avaliação, como parâmetros para qualificação do atendimento prestado.									
4. Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica	Ampliação e manutenção dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a distribuição de medicamentos não constantes da lista da Farmácia Básica Estadual e Federal.									
Ação Nº 2 - Manter convênio com o ministério da saúde para a distribuição de medicamentos através da farmácia popular.									
Ação Nº 3 - Distribuição gratuita de medicamentos, sob prescrição médico odontológica constantes no elenco da Farmácia Básica;									

**DIRETRIZ Nº 4 - Implementação de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o Conselho Municipal de Saúde	Conselho de Saúde qualificado	0			50,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar o conselho de saúde no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS									
Ação Nº 2 - Realizar seminários, fóruns, treinamentos e palestras para qualificar os conselhos municipais de saúde.									
Ação Nº 3 - Oferecer lanche e material impresso para a Conferencia Municipal da Saúde.									
2. Realizar pesquisa de Satisfação dos usuários do SUS	Pesquisa de Satisfação dos usuários do SUS realizada em todas as UBSs do Município	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar pesquisa de satisfação e ouvidorias ou pontos de interlocução.									
Ação Nº 2 - Discutir os resultados das fiscalizações com as equipes e instituir ações de melhoria dos serviços e atendimentos									

**DIRETRIZ Nº 5 - Consolidação da Governança da Rede da Atenção à saúde na Gestão do SUS**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar testagem de todos os casos suspeitos de COVID -19.	Redução de novos casos de COVID-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Protocolos Municipais de testagem para casos de suspeitos.									
Ação Nº 2 - Proceder à aquisição de testes rápidos e de PCR conforme a necessidade.									
Ação Nº 3 - Alimentar os sistemas de informações ESUS VE, ESUS notifica e o GAL.									
2. Instituir a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs	População e profissionais de saúde protegidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder à aquisição de todos os EPIs necessários para proteção dos profissionais da saúde e da população que frequenta os serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Divulgar informações em saúde, acerca da Pandemia mantendo boletim semanal informativo de número de casos confirmados, curados e suspeitos									
Ação Nº 3 - Fornecer informações para a população através de materiais institucionais, entrevistas em rádios locais e matérias em redes sociais.									
3. Minimizar os riscos da população frente à pandemia de COVID-19	Atuação da Fiscalização Municipal no combate a COVID 19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Discutir os resultados das fiscalizações com as equipes e instituir ações de melhoria dos serviços e atendimentos									
Ação Nº 2 - Manter o Comitê Municipal de Combate ao Coronavírus (COVID-19) e o Centro de Operações de Emergências (COE) em caráter temporário.									
Ação Nº 3 - Orientação e atuação à estabelecimentos comerciais conforme protocolos do Ministério da Saúde.									

#### DIRETRIZ Nº 6 - Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Promover mudanças no modelo de atenção à saúde assegurando o respeito às escolhas das pessoas e às práticas e saberes em saúde das populações tradicionais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o uso de fitoterápicos utilizando o apoio e conhecimento da comunidade em parceria com a Emater e demais setores.	Fornecimento de chás nos postos de dispensação de medicamentos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar junto aos ACS e EMATER campanhas de recolhimento, secagem e embalagem dos chás.									
Ação Nº 2 - Fornecer chás conforme prescrição médica, nas UBSs do Município.									
Ação Nº 3 - Oferecer cursos de fitoterápicos e demais treinamentos na área para os profissionais da saúde.									
2. Retomar os conhecimentos e práticas fitoterapêuticas já disseminadas na comunidade buscando reduzir a medicalização.	População informada sobre as práticas fitoterapêuticas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ACS fazer levantamento junto à população das práticas fitoterapêuticas já instituídas nas comunidades.									
Ação Nº 2 - Introduzir nos tratamentos médicos os conhecimentos fitoterápicos já disseminados nas comunidades.									
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de fitoterápicos e detrimento aos fármacos									
Ação Nº 4 - Capacitar os Agentes Comunitários para em suas visitas orientar a população sobre os tratamentos fitoterápicos.									
3. Acrescentar outras práticas integrativas aos serviços de saúde já oferecidos no Município	Oferta procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares nas UBSs	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento junto aos profissionais para elencar quais as Práticas Integrativas e Complementares que possam gerar melhores resultado.									
Ação Nº 3 - Contratar profissionais e oferecer espaço físico para a implementação das Práticas Integrativas e Complementares.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1		100
	Fortalecer o uso de fitoterápicos utilizando o apoio e conhecimento da comunidade em parceria com a Emater e demais setores.		100,00
	Realizar testagem de todos os casos suspeitos de COVID -19.		100,00
	Qualificar o Conselho Municipal de Saúde		30,00
	Prover a alimentação dos sistemas de Saúde		100,00
	Encaminhar as Subespecificidades com tempo de espera oportuno		75,00
	Manter as equipes completas de atenção básica.		100,00

	Manter e implementar ações e serviços de saúde da pessoa com doenças crônicas	100,00	100,00
	Garantir assistência à pessoa com deficiência aos serviços constantes na rede de saúde	100,00	100,00
	Realizar convênio para cobertura dos serviços dos bombeiros voluntário	100,00	100,00
	Manter convênio para acesso ao atendimento as urgência e emergências	100,00	100,00
	Retomar os conhecimentos e práticas fitoterapêuticas já disseminadas na comunidade buscando reduzir a medicalização.	100,00	0,00
	Instituir a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs	100,00	100,00
	Manter os serviços e estrutura das UBSs	100,00	100,00
	Prover à suficiência de serviços de saúde através da contratação de serviços complementares ao SUS, sempre que necessário.	100,00	100,00
	Promover o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	86,00	72,72
	Incentivar a realização de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,46	0,47
	Prover a realização de encontros regulares com a população considerada de risco mental com a criação de grupos e ou oficinas	2	0
	Acrescentar outras práticas integrativas aos serviços de saúde já oferecidos no Município	100,00	0,00
	Minimizar os riscos da população frente à pandemia de COVID-19	100,00	100,00
	Investir na qualificação e vinculação dos profissionais do SUS.	100,00	100,00
	Realizar exames apoio diagnóstico realizados na população residente	30,00	30,00
	Manter completas as equipes básicas de saúde bucal.	96,00	100,00
	Criar leitos psiquiátricos no hospital São José de Barão para acampamento de casos de menos complexidade	2	0
	Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Contratualizar os hospitais com indicadores hospitalares monitorados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC)	100,00	100,00
	Manter completas as equipes de estratégia saúde da família de agentes comunitários	86,00	90,00
	Manter em Zero o número de óbitos de crianças menores de um ano.	0,00	17,24
	Realizar análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	83,00	100,92
301 - Atenção Básica	1	8	6
	Fortalecer o uso de fitoterápicos utilizando o apoio e conhecimento da comunidade em parceria com a Emater e demais setores.	100,00	0,00
	Realizar testagem de todos os casos suspeitos de COVID -19.	100,00	100,00
	Qualificar o Conselho Municipal de Saúde	30,00	0,00
	Prover a alimentação dos sistemas de Saúde	100,00	100,00
	Manter as equipes completas de atenção básica.	100,00	100,00
	Incentivar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,59	0,47
	Desenvolver atividades coltadas ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	100,00	100,00
	Manter e implementar ações e serviços de acompanhamento nutricional	100,00	100,00
	Manter e implementar ações e serviços de saúde da pessoa idosa	100,00	100,00
	Manter e implementar ações e serviços de saúde da pessoa com doenças crônicas	100,00	100,00
	Manter a Equipe de Saúde Mental em Atenção Especializada com os profissionais psicólogo, psiquiatra e assistente social.	100	100
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49)	100,00	100,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	Retomar os conhecimentos e práticas fitoterapêuticas já disseminadas na comunidade buscando reduzir a medicalização.	100,00	0,00
	Instituir a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs	100,00	100,00
	Realizar pesquisa de Satisfação dos usuários do SUS	100,00	0,00
	Manter os serviços e estrutura das UBSs	100,00	100,00
	Incentivar a realização de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,46	0,47
	Manter Equipe de Atenção Básica com profissional psicólogo	1	1
	Manter em Zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0

	Aplicar as vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	79,00	100,00
	Acrescentar outras práticas integrativas aos serviços de saúde já oferecidos no Município	100,00	0,00
	Minimizar os riscos da população frente à pandemia de COVID-19	100,00	100,00
	Investir na qualificação e vinculação dos profissionais do SUS.	100,00	100,00
	Manter completas as equipes básicas de saúde bucal.	96,00	100,00
	Prover a realização de encontros regulares com a população considerada de risco mental com a criação de grupos e ou oficinas	2	0
	Aumentar a aderência ao parto normal no SUS e saúde suplementar	30,00	22,41
	Informar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	100,00	100,00
	Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Manter completas as equipes de estratégia saúde da família de agentes comunitários	86,00	90,00
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	18,00	6,98
	Manter em Zero o número de óbitos de crianças menores de um ano.	0,00	17,24
	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Reduzir os óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
	Realizar preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	2	0
304 - Vigilância Sanitária	1	8	6
	Aplicar as vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	79,00	100,00
	Informar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	100,00	100,00
	Promover a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	0,00
	Realizar análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	83,00	100,92
	Promover ações de Vigilância Sanitária no Município	100,00	100,00
	Realizar ciclos que atinjam no mínimo 80% de visitas domiciliares para controle da dengue	4	0
306 - Alimentação e Nutrição	1	100,00	100,00
	Desenvolver atividades coltadas ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	100,00	1.468.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.468.600,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.799.100,00	1.344.541,00	281.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.424.941,00
	Capital	N/A	110.000,00	8.500,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	123.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	248.000,00	40.100,00	54.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	342.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 27/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Desenvolver um planejamento em saúde é essencial para a organização dos processos e o desempenho das atividades de forma eficiente. Isso inclui a gestão de recursos e equipe, o atendimento de qualidade, entre outros fatores. Poder contar com um bom planejamento faz toda a diferença para atingir as metas pactuadas. Nesse sentido, é preciso levar em conta as demandas da população, além de compreender as ligações sociais entre doenças e indicadores socioeconômicos. Para isso, é preciso identificar os problemas e desenvolver soluções que façam parte do planejamento a longo e médio prazo.

Na Programação Anual de Saúde e PAS 2022, as metas de alguns indicadores não foram alcançadas. Podemos citar as oficinas de saúde mental que no momento não estamos conseguindo realizar, os leitos psiquiátricos que dependem de aprovação estadual. Salientamos que a maioria das metas não alcançadas não depende exclusivamente do trabalho realizado pela Saúde do Município.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.261.020,69	1.529.348,56	815.166,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605.536,22	
	Capital	0,00	196.610,93	130.507,05	191.362,70	0,00	0,00	0,00	0,00	518.480,68	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	44.233,51	0,00	0,00	0,00	0,00	44.233,51	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	241.221,44	40.503,30	49.766,72	0,00	0,00	0,00	0,00	331.491,46	
	Capital	0,00	541,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,80	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	23.675,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.675,11	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.144.829,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.144.829,23	
	Capital	0,00	36.515,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.515,41	
<b>TOTAL</b>		0,00	4.880.739,50	1.724.034,02	1.100.529,90	0,00	0,00	0,00	0,00	7.705.303,42	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	70,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,47 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,76 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,26 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,60 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.218,82
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,24 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,60 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,74 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,31 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	25,73 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,25 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.095.366,00	2.636.466,00	2.820.797,95	106,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	708.001,00	739.601,00	742.231,66	100,36
IPTU	630.001,00	630.001,00	614.262,26	97,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	78.000,00	109.600,00	127.969,40	116,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	118.605,00	174.705,00	201.715,80	115,46



ITBI	118.400,00	174.500,00	201.715,80	115,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	205,00	205,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	686.750,00	990.150,00	1.036.095,14	104,64
ISS	680.000,00	973.700,00	986.738,02	101,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.750,00	16.450,00	49.357,12	300,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	582.010,00	732.010,00	840.755,35	114,86
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>21.110.285,00</b>	<b>26.710.254,18</b>	<b>24.831.626,32</b>	<b>92,97</b>
Cota-Parte FPM	10.016.100,00	12.546.600,00	12.848.517,28	102,41
Cota-Parte ITR	9.500,00	9.500,00	8.448,10	88,93
Cota-Parte do IPVA	1.036.000,00	1.036.000,00	1.251.677,07	120,82
Cota-Parte do ICMS	9.894.000,00	12.963.469,18	10.617.695,21	81,90
Cota-Parte do IPI - Exportação	147.200,00	147.200,00	105.288,66	71,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.485,00	7.485,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.485,00	7.485,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>23.205.651,00</b>	<b>29.346.720,18</b>	<b>27.652.424,27</b>	<b>94,23</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.909.100,00	2.699.798,57	2.457.631,62	91,03	2.457.631,62	91,03	2.455.605,62	90,96	0,00
Despesas Correntes	1.799.100,00	2.481.049,13	2.261.020,69	91,13	2.261.020,69	91,13	2.258.994,69	91,05	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	218.749,44	196.610,93	89,88	196.610,93	89,88	196.610,93	89,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	248.000,00	268.758,73	209.512,84	77,96	209.512,84	77,96	202.612,84	75,39	0,00
Despesas Correntes	247.000,00	268.208,73	209.512,84	78,12	209.512,84	78,12	202.612,84	75,54	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.890.900,00	2.215.534,96	2.103.983,39	94,97	2.100.765,13	94,82	2.072.875,77	93,56	3.218,26
Despesas Correntes	1.859.600,00	2.178.717,09	2.067.467,98	94,89	2.064.249,72	94,75	2.036.360,36	93,47	3.218,26
Despesas de Capital	31.300,00	36.817,87	36.515,41	99,18	36.515,41	99,18	36.515,41	99,18	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.048.000,00</b>	<b>5.184.092,26</b>	<b>4.771.127,85</b>	<b>92,03</b>	<b>4.767.909,59</b>	<b>91,97</b>	<b>4.731.094,23</b>	<b>91,26</b>	<b>3.218,26</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	4.771.127,85	4.767.909,59	4.731.094,23
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.771.127,85	4.767.909,59	4.731.094,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.147.863,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	623.264,21	620.045,95	583.230,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,25	17,24	17,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	4.147.863,64	4.771.127,85	623.264,21	40.033,62	0,00	0,00	0,00	40.033,62	0,00	623.264,21
Empenhos de 2021	3.704.662,64	3.836.088,39	131.425,75	9.048,77	0,00	0,00	9.048,77	0,00	0,00	131.425,75
Empenhos de 2020	2.794.926,70	3.040.945,77	246.019,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.019,07
Empenhos de 2019	2.825.306,61	2.979.998,46	154.691,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.691,85
Empenhos de 2018	2.670.666,84	2.781.656,23	110.989,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.989,39
Empenhos de 2017	2.431.906,90	2.776.348,17	344.441,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.441,27
Empenhos de 2016	1.992.365,02	2.585.835,89	593.470,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593.470,87
Empenhos de 2015	2.018.797,00	2.141.328,24	122.531,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.531,24
Empenhos de 2014	1.889.208,58	2.388.924,85	499.716,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.716,27
Empenhos de 2013	1.807.858,16	2.035.789,39	227.931,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.931,23

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.049.641,00	2.959.854,66	2.311.226,47	78,09
Provenientes da União	1.638.991,00	2.339.029,82	1.820.304,86	77,82
Provenientes dos Estados	410.650,00	620.824,84	490.921,61	79,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.049.641,00	2.959.854,66	2.311.226,47	78,09

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.819.941,00	3.723.283,74	2.666.385,28	71,61	2.664.868,68	71,57	2.659.789,58	71,44	1.516,60
Despesas Correntes	1.795.241,00	3.379.217,80	2.344.515,53	69,38	2.344.155,93	69,37	2.339.076,83	69,22	359,60
Despesas de Capital	24.700,00	344.065,94	321.869,75	93,55	320.712,75	93,21	320.712,75	93,21	1.157,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	70.000,00	70.000,00	44.233,51	63,19	44.233,51	63,19	44.233,51	63,19	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	44.233,51	63,19	44.233,51	63,19	44.233,51	63,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	94.950,00	114.346,25	90.270,02	78,94	90.270,02	78,94	90.270,02	78,94	0,00
Despesas Correntes	94.950,00	114.346,25	90.270,02	78,94	90.270,02	78,94	90.270,02	78,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	41.100,00	41.100,00	23.675,11	57,60	23.675,11	57,60	23.485,11	57,14	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	23.675,11	59,19	23.675,11	59,19	23.485,11	58,71	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.102,00	2,00	77.361,25	3.868.062,50	77.361,25	3.868.062,50	77.361,25	3.868.062,50	0,00
Despesas Correntes	10.102,00	2,00	77.361,25	3.868.062,50	77.361,25	3.868.062,50	77.361,25	3.868.062,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.066.093,00	3.978.731,99	2.901.925,17	72,94	2.900.408,57	72,90	2.895.139,47	72,77	1.516,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.729.041,00	6.423.082,31	5.124.016,90	79,78	5.122.500,30	79,75	5.115.395,20	79,64	1.516,60

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	70.000,00	70.000,00	44.233,51	63,19	44.233,51	63,19	44.233,51	63,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	342.950,00	383.104,98	299.782,86	78,25	299.782,86	78,25	292.882,86	76,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	41.100,00	41.100,00	23.675,11	57,60	23.675,11	57,60	23.485,11	57,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.901.002,00	2.215.536,96	2.181.344,64	98,46	2.178.126,38	98,31	2.150.237,02	97,05	3.218,26
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.114.093,00	9.162.824,25	7.673.053,02	83,74	7.668.318,16	83,69	7.626.233,70	83,23	4.734,86
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.055.993,00	3.978.731,99	2.824.563,92	70,99	2.823.047,32	70,95	2.817.778,22	70,82	1.516,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.058.100,00	5.184.092,26	4.848.489,10	93,53	4.845.270,84	93,46	4.808.455,48	92,75	3.218,26

Fonte: SIOPS, Rio Grande do Sul/01/02/23 08:41:08

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.228.084,93	122808493,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 370.000,00	262490,16
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 144.000,00	11407190,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 42.219,12	42219,12
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	5000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.515,47	2000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 02/02/2023 15:25:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 02/02/2023 15:26:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2022 o Município atingiu a aplicação de 17,25% em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde conforme estabelecido em lei. Sendo que o Município investiu o valor de R\$ 623.264,21 a mais que estabelecido em legislação, totalizando um valor de R\$ 4.771.127,85. A União repassou até o quadrimestre o valor de R\$ 1.724.034,02, e o Estado o valor de R\$1.100.529,90, desta forma percebe-se que os três entes estão cumprindo com as exigências legais de uma saúde tripartite. Cabe ressaltar que até o quadrimestre o Município aplicou R\$ 1.218,82 por habitante.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/01/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O RAG constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

As ações programadas e os serviços de saúde referentes ao exercício de **2022**, na sua grande maioria, foram desenvolvidos, sendo que a Programação Anual de Saúde de **2022** foi utilizada como instrumento norteador para a Programação Orçamentária do Município para a Saúde, estando adequada às necessidades e demandas do setor saúde no município de Barão.

É importante salientar que a atual situação de instabilidade financeira do país é motivo de preocupação, uma vez que a crise atinge a renda das famílias fazendo com que parte população, antes assistida pela saúde suplementar, migre para a dependência do SUS, podendo trazer certa sobrecarga ao sistema municipal. Existe ainda a preocupação com a perda de receita que o desequilíbrio financeiro acarreta aos cofres públicos, gerando cortes orçamentários e reduzindo os recursos disponíveis para serem aplicados em saúde. A mudança do financiamento da Atenção Primária no ano de 2020 foi desafiador em relação ao rigoroso monitoramento e manutenção dos cadastros e acompanhamentos dos usuários, bem como o alcance dos indicadores para evitar perda de recursos.

No ano de **2022** com o avanço da vacinação foram identificados menos casos de covid e a sala de atendimentos foi desativada sendo implantado um novo fluxo para os casos suspeitos. Também no ano de 2022 continuamos mantendo convênio com o Hospital São José para compra de exames de RX, ecografias, colonoscopias, endoscopias e pagamento de consultas especializadas. Este convênio se deve pelo fato das referências não estarem atendendo os pacientes no tempo oportuno. Cabe ressaltar que o Município de Barão vem enfrentando grandes dificuldades para as especialidades com referência no município de Canoas, para cirurgia vascular estamos sem referência, sendo que os pacientes desta especialidade estão agravando na fila de espera sem expectativa de consulta e ou cirurgia.

A grande dificuldade do Município é encaminhar os pacientes para média e alta complexidade, sendo que nossa cobertura de ESF é de 100% e muitos casos de encaminhamentos são resolvidos pela ESF no Município.



## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Não há recomendações para o próximo exercício.

---

MARA MALLMANN  
Secretário(a) de Saúde  
BARÃO/RS, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

BARÃO/RS, 06 de Fevereiro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Barão